



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

SEPARATA AO BOLETIM Nº 34-2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32-22-CMDOG

Desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2022

25 de agosto de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2022/CmdoG

Florianópolis, 26 de agosto de 2022.

Desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina durante as comemorações do Bicentenário da Proclamação da Independência do Brasil, em particular, a participação dos EISub de Florianópolis e São José (sede) no desfile cívico-militar.

1 LOCAL E DATA

- a) Local: Estado de Santa Catarina e na Capital - desfile na Avenida Beira-Mar continental.
- b) Data: 7 de setembro de 2022.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) integra a participação de órgãos civis e militares nas comemorações do Bicentenário da Proclamação da Independência do Brasil.
- b) Os eventos programados apresentam caráter eminentemente cívico e destinam-se a estimular o sentimento patriótico da população em geral.
- c) Todos os EI Sub do CBMSC deverão participar do evento por meio do emprego de todo o seu efetivo em âmbito estadual.
- d) Na capital, desfilam o efetivo do 1ºBBM, 10ºBBM (sede), BOA (Fpolis) e todos os órgãos com sede em Florianópolis.
- e) Os EI Sub das demais Unidades BM ficam autorizados a planejar e desenvolver seus eventos e ações de acordo com suas peculiaridades regionais ou locais.

2.2 Organização do desfile na capital

- a) Comandante do Subgrupamento Bombeiro Militar (S Gpt BM):
 - 1. a pé: Ten Cel BM Renaldo Onofre LAUREANO Júnior; e
 - 2. motorizado: Ten Cel BM Luiz Gustavo DOS ANJOS.
- b) Oficial Superior reserva do Cmt de S Gpt a pé ou Mtz: Ten Cel BM FÁBIO Collodel.
- c) Oficial Superior que comporá o Estado-Maior do Gpt Militar, junto às demais Forças: Maj BM Juliana KRETZER.
- d) Oficial Superior reserva que comporá o Estado-Maior do Gpt Militar, junto às demais Forças: Maj BM Eduardo Silveira PEDUZZI.
- e) Centro de Coordenação de Operações de Inteligência (CCOp Intlg): Chefe da ACI.
- f) Oficial BM escalado para o cerimonial (do Governo): Cap BM FERNANDA Gabriela dos SANTOS.
- g) Oficiais BM que farão parte do S Gpt BM e reserva serão escalados pela AjG.
- h) Formação da tropa: em coluna, conforme orientação a ser dada pelo EB no dia do desfile.
- i) Sequência do desfile - CBMSC:

1. Banda de Música do CBMSC (desfile com recuo);
 2. Comandante do S Gpt BM a pé, corneteiro e porta símbolo: 2º Sgt BM JÉSSICA Gabriele Maia dos Santos;
 3. Estado-Maior BM: 6 (seis) Cap BM a serem escalados pela AjG;
 4. Bandeira e Guarda-Bandeira: 3 (três) Ten BM a serem escalados pela AjG e 7 (sete) praças do 10º BBM;
 5. 1ª CBM com 2 (dois) Pelotões do efetivo BM, sendo o 2ºPBM com BMs equipados de EPI de CIE e APH; e
 6. 2ª CBM com 3 (três) Pelotões:
 - A) 1º e 2º PBM do efetivo BM, sendo o 1º PBM com 8 (oito) BMs equipados de EPI das FT; e
 - B) 3º PBM composto por Guarda-vidas Civis e Bombeiros Comunitários.
 7. Grupamento Motorizado:
 - A) viaturas: (deslocamento com faróis acesos na posição "luz alta", dispositivo luminoso ligado (giroflex) e dispositivo sonoro "Fá-Dó", somente o do ABTR, durante o desfile, exceto em frente aos camarotes); e
 - B) aeronave: sobrevoo, junto com as viaturas.
- j) Croqui do dispositivo, anexo A.

2.3 Quadro-horário do desfile

- a) 07h – limite para chegada do S Gpt BM à área de concentração.
- b) 07h30min – dispositivo pronto com a frente voltada para o interior da via.
- c) 07h50min – incorporação da Bandeira.
- d) 08h – assunção de Cmdo pelo Cmt do Gpt Militar (EB).
- e) 08h15min – início da revista da tropa pelo Cmt da 14ª Bda Inf Mtz, diante da sua aproximação, o Cmt do S Gpt BM deverá comandar: ("Sentido!", "Ombro arma!", "Apresentar arma", "Olhar à direita!"), após a passagem do Cmt do Gpt Militar ("Olhar, Frente!", "Ombro arma", "Direita volver!", "Descansar Arma!", "Descansar!" e "À vontade!").
- f) 08h40min – recepção ao Governador.
- g) 08h45min – cerimonial do Fogo Simbólico.
- h) 09h – início do desfile escolar.
- i) 09h45min – início do desfile militar a pé.
- j) 10h30min – previsão para início do desfile motorizado.
- k) 11h – previsão de término do desfile militar.

2.4 Local

- a) Desfile: Avenida Beira-mar Continental - Estreito - Florianópolis.
- b) Concentração da tropa: Avenida Beira-mar Continental, referência próximo ao final da Rua Santos Saraiva, postada após a tropa da PMSC.
- c) Concentração de viaturas: Avenida Beira-mar Continental, aproximadamente na altura da Capitania dos Portos, postada após as viaturas da PMSC.

2.5 Uniforme

- a) Para Oficiais que irão para o palanque: 2º B (túnica azul, camisa branca, gravata preta, com medalhas, desarmado).
- b) Grupamento a Pé:
 1. Banda de música: uniforme histórico;
 2. Cmt do S Gpt BM, corneteiro, porta-símbolo e EM do S Gpt BM: 5ªA (operacional, com cinto NA, Oficiais armados de espada);
 3. Gda Bandeira: 5ªA (operacional, capacete histórico, fuzil/mosquefal, com cinto NA, Oficiais armados de espada);
 4. Efetivo da 1ª CBM:
 - A) Cmt da 1ª CBM: 5ªA (operacional, com cinto NA e armado de espada);
 - B) Efetivo 1º PBM: 5ªA (operacional, Oficiais com cinto NA e armados de espada);
 - C) Efetivo 2º PBM: oficiais: 5ªA (operacional, com cinto NA e armados de espada); e praças: 5ªA (operacional), sendo primeiros BMs da fração com EPI de CIE (capacete e roupa de aproximação - casaco e calça, sem botas) e EPI de APH (colete de APH).
 5. Efetivo da 2ª CBM:

- A) Cmt: 5º A (operacional, com cinto NA e armado de espada);
- B) Efetivo 1º PBM: oficiais: 5º A (operacional, com cinto NA e armados de espada), binômios (com equipamentos de condução); e praças 5º A (operacional), sendo primeiros BMs da fração com EPI da FT;
- C) Efetivo 2º PBM: 5ºA (operacional, Oficiais com cinto NA e armados de espada e praças: 5ºA (operacional); e
- D) Efetivo 3º PBM: Cmt do PBM: 5ºA (operacional, com cinto NA e armado de espada); Guarda-vidas civis: calção, camiseta e tênis predominantemente branco com meia branca; e Bombeiros Comunitários: uniforme operacional de BC.
- c) Grupamento motorizado:
 - 1. Cmt, Op e Condutores de Vtr, embarcações e equipamentos e Gu de militares: 5ºA operacional; e
 - 2. Crianças: uniformes de bombeiro militar: (calça e gandola ou calça e camiseta vermelha ou agasalho).
- d) Oficial que comporá o EM do Gpt Militar, junto às demais Forças: 3º A (túnica e armado de espada).
- e) Oficial do cerimonial: 2º B (túnica azul, camisa branca, gravata preta, com medalhas, desarmado).
- f) Gu do Arcanjo 05: operacional de voo.
- g) Efetivo BM que participará da cerimônia do Fogo Simbólico: 5º A (operacional).
- h) Efetivo BM do Gpt de Segurança velada: paisano compatível com o evento, conforme definição do Chefe da ACI.
- i) Efetivo BM de apoio e de logística (staff): 5ºA (operacional).

2.6 Quanto às continências no desfile militar para Grupamentos e Subgrupamentos

- a) Na 1ª bandeirola (branca), 100 (cem) metros antes do palanque: toque de “SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!”, determinados pelo Cmt Gpt Mil (EB) e Cmt dos Sub Gpt Mil (Cmt Gpt BM). Obs.: esse toque serve apenas para alertar a tropa.
- b) Na 2ª bandeirola (azul), 30 (trinta) metros antes do palanque:
 - 1. Of a pé PERFILAM ESPADAS; e
 - 2. Cmt de Subunidades comandam à voz: "COMPANHIA, SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!". Obs.: esse comando serve para alertar os pelotões.
- c) Na 3ª bandeirola (vermelha), 15 (quinze) metros antes do palanque:
 - 1. Cmt Gpt Mil (EB) e Cmt dos Sub Gpt Mil (Cmt Gpt BM) ABATEM ESPADAS (ou fazem a continência individual) e OLHAM À DIREITA;
 - 2. Of do EM de cada Sub Gpt a pé fazem a CONTINÊNCIA INDIVIDUAL;
 - 3. Cmt a pé, escalão CBM (companhia), equivalente ou superior, ABATEM ESPADAS e OLHAM À DIREITA;
 - 4. Cmt a pé, escalão PBM (pelotão) PERMANECEM EM OMBRO-ARMA e comandam “SENTIDO! OLHAR À DIREITA!”;
 - 5. as bandeiras são desfraldadas e os estandartes e bandeiras históricas abatidas; e
 - 6. será dado o toque ou o comando de “OLHAR À DIREITA!” para a tropa, de acordo com o cerimonial militar;
- d) Na 4ª bandeirola (vermelha), 10 (dez) metros após o palanque:
 - 1. Cmt Gpt Mil e dos Sub Gpt Mil OLHAM EM FRENTE e DESFAZEM A CONTINÊNCIA (PERFILAM ESPADAS);
 - 2. Cmt a pé, até o escalão Cia, OLHAM EM FRENTE e DESFAZEM A CONTINÊNCIA (PERFILAM ESPADAS, se for o caso); Cmt de pelotão comandam "OLHAR FRENTE!";
 - 3. as bandeiras, os estandartes e as bandeiras históricas voltam à posição de EM MARCHA; e
 - 4. para as frações a pé será dado o toque ou comando de “OLHAR EM FRENTE!”;
- e) Na 5ª bandeirola (azul), 20 (vinte) metros após o palanque: Of a pé voltam as espadas à posição de EM MARCHA.
- f) Na 6ª bandeirola (branca), sinaliza o ponto de silêncio. Bandeirola colocada a 100 (cem) metros após o palanque, a partir do qual as Bandas não mais deverão tocar.

2.7 Comparecimento

- a) Oficiais escalados por esta OS e pela AJG.
- b) Todas praças do expediente e das guarnições de serviço de folga ao dia 7/09/22,

lotados no 1ºBBM, 10ºBBM (sede), BOA (Fpolis) e todos os órgãos com sede em Florianópolis. As guarnições de serviço operacionais do 1ºBBM, 10ºBBM (sede) e BOA (Fpolis) que saem e entram de serviço no dia 7/09/22 não estão convocadas ao desfile.

c) são dispensados do comparecimento/participação os bombeiros militares que estiverem em afastamentos previstos em norma:

1. LTIP – Licença para tratar de Interesse Particular;
2. férias;
3. LE – Licença Especial;
4. LTS – Licença para Tratamento de Saúde;
5. LTPF – Licença para Tratamento de Pessoa da Família;
6. DTSR – Dispensa Total do Serviço em Residência; e
7. ITR – Isenção Total em Residência.

2.8 Desfiles no estado (demais Unidades BM)

a) Os Cmt de EISub BM deverão integrar-se à Comissão Organizadora dos eventos em suas respectivas cidades, a fim de programar a participação do CBMSC nas comemorações do Bicentenário da Proclamação da Independência do Brasil, respeitando as peculiaridades de cada local.

b) Obrigatório para os oficiais e praças de todos os EISub (OBM e/ou GBM) da CBM, conforme ordem a ser expedida pelo Cmt da Unidade BM.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao Cmt da 1ª RBM

a) Escalar 2 (dois) binômios para participarem do desfile militar a pé, devendo se apresentar ao Cmt do S Gpt BM no local da concentração dia 7/09/22.

b) Encaminhar à AjG a informação dos binômios escalados até às 14h do dia 2/09/22.

3.2 Aos Corregedor-Geral, Controlador-Geral, DirIE, DirSCI, Ouvidor-Geral, Chefe da AISA e Chefe do Centro de Monitoramento Op e Gestão de Crises

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG, e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/22 no local da concentração.

b) Encaminhar à AjG, a relação numérica e nominal do todo seu efetivo, constando os BMs escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 2/09/22.

3.3 Ao DirP

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/22 no local da concentração.

b) Escalar o Cb BM Cleber Aurino de PINHO para participação da cerimônia do Fogo Simbólico no desfile cívico-militar, devendo se apresentar ao lado do palanque às 8h do dia 7/09/22, antes do início do desfile.

c) Escalar 5 (cinco) BMs, sob o comando de 1 (um) ST ou Sgt BM, todos de seu efetivo, para atuarem como supervisores aos responsáveis das crianças do desfile junto às Vtr, devendo se apresentar no local da concentração das viaturas ao Cmt do S Gpt BM Mtz às 7h do dia 7/09/22.

d) Encaminhar à AjG a relação numérica e nominal do todo seu efetivo, constando os BMs escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 2/09/22.

3.4 Ao DirLF

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG, e todo o efetivo de

praças disponível sob sua subordinação, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/22 no local da concentração.

b) Escalar 10 (dez) BMs, sob o comando de 1 (um) ST ou Sgt BM, todos de seu efetivo, que deve coordenar a logística e distribuição dos lanches e água à tropa do S Gpt BM e ao efetivo de staff BM, assim como o recolhimento do lixo gerado dando destino adequado ao mesmo.

c) Escalar 2 (dois) BMs equipados com HT, para servirem de elementos de ligação do Cmt do S Gpt BM ao Cmt do Gpt Militar (EB), e a fim de auxiliarem na comunicação (devem avisar o momento da passagem do Cmt da 14ª Bda Inf Mtz em revista à tropa, o momento do início do desfile, etc, devendo permanecer um junto ao Cmt do S Gpt BM e outro próximo ao local do início do desfile).

d) Escalar 1 (um) BM para logística de distribuição e controle do armamento para uso da guarda-bandeira e porta símbolo.

e) Encaminhar à AjG a relação numérica e nominal do todo seu efetivo, constando os BMs escalados (desfile militar e staff) e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 2/09/22.

f) Providenciar a aquisição de lanches e água e viabilizar o fornecimento do quantitativo para a tropa e efetivo, a ser oferecido a partir das 8h30min (após a revista) no local do desfile.

g) Disponibilizar para o desfile motorizado as Vtr fusca e APC-01, escalando 2 (dois) BMs para a função de Op e Condutor.

h) As Vtr que compõem o S Gpt BM Mtz do desfile deverão estar limpas (lustrada e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas.

3.5 Ao Cmt do CEBM

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG, e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/22 no local da concentração.

b) Escalar o Cb BM Carlos ALBERTO Alves para participação da cerimônia do Fogo Simbólico no desfile cívico-militar, devendo se apresentar ao lado do palanque às 8h do dia 7/09/22, antes do início do desfile.

c) Disponibilizar para o desfile motorizado a Vtr ASU, escalando 1 (um) BM de seu efetivo para função de Op e Condutor.

d) A vtr que compõe o S Gpt BM Mtz do desfile deverá estar limpa (lustrada e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior da viatura.

e) Escalar 3 (três) BMs, sob o comando de 1 (um) ST ou Sgt BM, todos de seu efetivo, que deve coordenar a logística de distribuição e controle dos seguintes materiais, atuando também como Aux dos comandantes de PBM no desfile, a partir das 7h00 do dia 7/09/22:

1. materiais da guarda bandeira e porta-símbolo (capacetes históricos, talabartes, bandeiras e bandeirola); e

2. materiais de CIE e APH (capacetes e conjuntos de roupa de aproximação - casaco e calça; e coletes de APH).

f) Encaminhar à AjG a relação numérica e nominal do todo seu efetivo, constando os BMs escalados (desfile militar e staff) e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 2/09/22.

3.6 Ao Cmt do 1ºBBM:

a) Manter a passagem de serviço regular do trem de socorro do dia 7/09/22 a fim de que possa dar resposta aos chamados de socorro. As guarnições de serviço operacional do 1º BBM, sede do 10º BBM e BOA que saem e entram de serviço no dia 7/09/22 não estão convocadas ao desfile.

b) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG, e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/22 no local da concentração.

c) Apresentar, no dia do desfile, 4 (quatro) BMs escalados da fração do S Gpt BM à pé equipados com EPI de FT.

d) Escalar Gu BM de 1 (uma) Vtr ASU e 1 (uma) Vtr ABTR para realizar segurança no evento e mantê-la próxima do local palanque para atendimentos emergenciais, sendo que poderá

compor a Vtr ASU uma equipe médica do EB ou PMSC. O Cmt das Gu deverá fazer contato com Maj EB Fábio Leite, celular (48) 98437-1097.

e) Escalar uma Gu BM de 1 (uma) Vtr embarcação da OBM GBS para a prevenção aquática na orla da Beira-Mar Continental.

f) Disponibilizar para o desfile motorizado as seguintes Vtr com seu respectivo Op e Conductor:

1. a Vtr AEM 01;
2. 01 (uma) Vtr ABTR;
3. 01 (uma) Vtr AAT;
4. 01 (uma) Vtr Quadriciclo;
5. 01 (uma) Vtr AR ou ATM, com uma moto aquática no reboque;
6. 01 (uma) Vtr AR ou ATM, com um Bote Inflável no reboque;
7. 02 (duas) Vtr AMO.

g) Todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o S Gpt BM Mtz para o desfile deverão estar limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas.

h) Coordenar, por meio dos Subcomandantes do 1º e 10º BBM, o emprego voluntário dos efetivos de Bombeiro Comunitário e Guarda-vidas Cíveis no desfile cívico-militar, buscando a representatividade mínima de 50 civis para compor o 3º PBM da 2ª CBM do S Gpt BM.

i) Escalar 1 (um) ST ou Sgt BM para ser o Aux do comandante do PBM de Bombeiros Comunitários e Guarda-vidas Cíveis.

j) Zelar pela boa apresentação pessoal de sua tropa e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo.

k) Encaminhar à AjG a relação numérica e nominal do todo seu efetivo, constando os BMs escalados (desfile militar e staff) e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do 2/09/22.

3.7 Ao Cmt do 10ºBBM:

a) Manter a passagem de serviço regular do trem de socorro do dia 7/09/22, a fim de que possa dar resposta aos chamados de socorro. As guarnições de serviço operacional do 1º BBM, sede do 10º BBM e BOA que saem e entram de serviço no dia 7/09/22, não estão convocadas ao desfile.

b) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG, e todo o efetivo de praças disponível da sede da OBM de São José, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/22 no local da concentração.

c) Escalar 7 (sete) BMs para comporem a Guarda Bandeira.

d) Apresentar, no dia do desfile, 4 (quatro) BMs escalados da fração do S Gpt BM à pé equipados com EPI de FT.

e) Disponibilizar para o desfile motorizado as seguintes Vtr com seu respectivo Op e Conductor:

1. Vtr ACT 02;
2. 01 (uma) Vtr Quadriciclo; e
3. Vtr ATM 207, para o Cmt S Gpt Mtz;

f) Todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o S Gpt BM Mtz para o desfile deverão estar limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas.

g) Coordenar, por meio dos Subcomandantes do 1º e 10º BBM, o emprego voluntário dos efetivos de Bombeiro Comunitário e Guarda-vidas Cíveis no desfile cívico-militar, buscando a representatividade mínima de 50 civis para compor o 3º PBM da 2ª CBM do S Gpt BM.

h) Zelar pela boa apresentação pessoal de sua tropa e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo.

i) Encaminhar à AjG a relação numérica e nominal do todo seu efetivo, constando os BMs escalados (desfile militar e staff) e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do 2/09/22.

3.8 Ao Cmt do BOA:

a) Manter a guarnição de serviço regular do trem de socorro do dia 7/09/22, a fim de que possa dar resposta aos chamados de socorro.

b) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG, e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação em Florianópolis, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/22 no local da concentração.

c) Escalar a guarnição da aeronave Arcanjo 05 para participar do desfile, mediante sobrevoos durante o período de desfile do Gpt Mtz BM do dia 7/09/22.

d) Contatar o Comando da BAFL, a fim de participar da reunião da coordenação aérea.

e) Encaminhar à AjG, a relação numérica e nominal do todo seu efetivo, constando os BMs escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 2/09/22.

3.9 Ao Cmt do BCSv-CmdoG

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG, e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do Gpt BM às 7h do dia 7/09/22 no local da concentração.

b) Escalar a 2º Sgt BM JÉSSICA Gabriele Maia dos Santos para ser Porta Símbolo do S Gpt BM no desfile.

c) Encaminhar à AjG a relação numérica e nominal do todo seu efetivo, constando os BMs escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 2/09/22.

3.10 Ao Chefe de Gabinete

3.10.1 Ao AjG:

a) Convocar para assistirem ao desfile militar no palanque até 10 (dez) Oficiais BM, da Capital e do 10º BBM (sede), que não estiverem envolvidos no desfile militar a pé ou motorizado, os quais devem obter suas credenciais junto ao Gabinete e apresentarem-se ao Ten Cel mais antigo às 8h do dia 7/09/22.

b) Escalar o seguinte efetivo para compor o S Gpt Militar (BM):

1. Ten Cel BM Renaldo Onofre LAUREANO Júnior para comandar o S Gpt BM a pé;
2. Ten Cel BM Luiz Gustavo DOS ANJOS para comandar o S Gpt BM Mtz;
3. Ten Cel BM FÁBIO Collodel para reserva do Cmt do S Gpt BM a pé ou S Gpt BM Mtz;
4. Maj BM Juliana KRETZER para compor o EM do Gpt Militar, junto às demais Forças;
5. Maj BM Eduardo Silveira PEDUZZI para reserva do EM do Gpt Militar, junto às demais

Forças);

6. 6 (seis) Cap BM para comporem o EM do S Gpt BM a pé;

7. 3 (três) Ten BM para comporem a Gda Bandeira;

8. 2 (dois) Cap BM para comandar a 1 e 2ª CBM do S Gpt BM;

9. 5 (cinco) Cap ou Ten BM para comandarem os PBMs das CBMs do S Gpt BM; e

10. 3 (três) Cap BM para reserva dos Cmt de CBM ou do EM do S Gpt BM e Aux do Cmt do S Gpt BM.

c) Escalar a Cap BM FERNANDA Gabriela dos SANTOS para a função de Cerimonialista em apoio à SCM.

d) Convocar a Banda de música.

e) Escalar 1 (um) corneteiro, devendo estar pronto no local da concentração às 7h do dia 7/09/22, apresentando-se ao Cmt do S Gpt do CBMSC.

f) Encaminhar, para fins de conferência, a relação nominal completa do efetivo convocado, da seguinte forma:

1. de todos os componentes do S Gpt BM a pé ao respectivo Cmt;

2. dos componentes BM de cada fração do S Gpt BM a pé aos respectivos Cmts ou mais antigo escalado;

3. dos componentes de apoio ao S Gpt BM Mtz ao respectivo Cmt;

4. dos componentes dos grupos de apoio e logística especificando, quando o caso, a função a ser desempenhada no evento, ao Cap mais antigo na função de reserva (dos Cmt de CBM ou do EM do S Gpt BM e Aux do Cmt do S Gpt BM); e

5. do efetivo convocado para assistir o desfile no palanque das autoridades ao Tenente-Coronel mais antigo da lista.

g) Determinar aos responsáveis pela conferência do efetivo que sejam comunicadas as

alterações até dois dias úteis após o evento ao Chefe do Gabinete.

h) Distribuir as credenciais disponíveis pela SCM conforme critério do Cmt G do CBMSC, a fim de identificação de acesso ao estacionamento (bolsões na Avenida Beira-Mar Continental) e acesso ao palanque das autoridades e tendas anexas.

i) Escalar efetivo de oficiais e praças determinado por esta OS e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do Gpt BM no local da concentração às 7h do dia 7/09/22.

3.10.2 À Ch do CCS

a) Providenciar release para ser lido durante a passagem do efetivo do CBMSC no desfile cívico-militar (anexo B).

b) Escalar 1 (um) BM para ser o responsável pela gestão do acesso ao palanque e recepção das autoridades.

c) Escalar 1 (um) BM para realizar o registro fotográfico do desfile e posteriormente (mesmo dia) a divulgação no site do CBMSC e repassar as informações para a imprensa.

d) Escalar 1 (um) BM para operar e realizar a captura de imagens com o drone.

e) Gerenciar a confirmação das crianças que participarão do desfile motorizado e encaminhar relação ao Cmt do S Gpt BM Mtz.

f) Providenciar a distribuição dos convites digitais do desfile cívico-militar, com base na determinação de distribuição do Cmt G do CBMSC.

3.10.3 Ao Ch da ACI

a) Formar uma equipe para atuar na segurança velada de sua tropa, em coordenação com os demais órgãos envolvidos (63º BI, 14ª Bda Inf Mtz, EAMSC, BAFL, PMSC).

b) Escalar 2 (dois) BMs da ACI para compor a equipe de segurança velada da tropa.

c) Manter contato com o Coordenador de Segurança da SCM para definir e participar da reunião do CCOp Intlg.

3.11 Aos Cmt de Unidades BM, exceto Florianópolis

a) Deverão integrar-se à Comissão Organizadora dos eventos em suas respectivas cidades, a fim de programar a participação do CBMSC nas comemorações do Bicentenário da Proclamação da Independência do Brasil, respeitando as peculiaridades de cada local.

b) Determinar e fiscalizar que seus Cmt de EISub também integrem as comissões de eventos de suas respectivas cidades.

c) O comparecimento, participação e/ou representação é obrigatório para os oficiais e praças de todos os EISub (OBM e/ou GBM) do CBMSC, conforme ordem a ser expedida pelo Cmt da Unidade BM.

d) Todo efetivo deve zelar pela boa apresentação pessoal de sua tropa e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Na Capital e sede do 10º BBM, os Cmt, Dir e Ch dos EISub envolvidos no desfile cívico-militar deverão convocar e escalar o efetivo definido nesta OS, designando 1 (um) BM para cada grupo de funções do evento (desfile, apoio ou logística) que deverá apresentar sua tropa conforme item 3.10.1, f. Nas solenidades de cidades dos demais Batalhões, a convocação e apresentação será conforme determinação do Cmt do EI Sub.

b) Cada bombeiro militar escalado por esta OS, que fizer jus, é responsável pelo pedido de sua diária militar.

c) O deslocamento ao desfile é responsabilidade individual dos BMs escalados por esta OS e dos civis voluntários, sendo autorizado o uso de Vtr em deslocamento solidário, sob o gerenciamento do comando de cada OBM e origem dos BMs, BC e GVC, os quais devem estar devidamente uniformizados.

d) Fica autorizado o desfile de crianças uniformizadas de bombeiro no desfile do CBMSC, desde que embarcadas na parte interna das Vtr e embarcações em conformidade com a capacidade de passageiros e com a presença do respectivo responsável ao seu lado para zelar por sua segurança, sob supervisão de responsáveis do CBMSC. Os responsáveis interessados devem entrar em contato com Letícia de Souza Teixeira, do CCS, 48 3665-7800,

ccseventos@cbm.sc.gov.br, para agendar a participação das crianças no desfile em viaturas, até 16h do dia 5/09/22.

e) Somente será autorizada a participação das crianças no desfile da relação nominal coordenada pelo CCS e conforme disposto nesta OS e seus anexos.

f) O Cmt do S Gpt BM Mtz e os responsáveis pelas crianças que desfilarão embarcados nas Vtr devem observar todo o disposto no anexo C.

g) É vedada a participação de Vtr que não esteja prevista nesta OS sem autorização prévia do Cmt do S Gpt BM Mtz.

h) É terminantemente vedado qualquer tipo de evolução ou parada na frente do palanque de autoridades.

i) Toda a tropa que compõe o S Gpt BM deverá estar pronta no local do desfile a partir de 7h00 de 7/09/22, para ser revista pelo Cmt do Gpt Militar e pelo Cmt da 14ª Bda Inf Mtz.

j) O S Gpt BM a pé desfilará sob os acordes da Banda de Música do CBMSC.

k) A utilização de drone para filmagem deverá ter autorização do Controle Aéreo de Florianópolis, e seguir as respectivas normativas.

5 ANEXOS

a) Anexo A: Dispositivo do Grupamento do CBMSC

b) Anexo B: Modelo do Roteiro do CBMSC

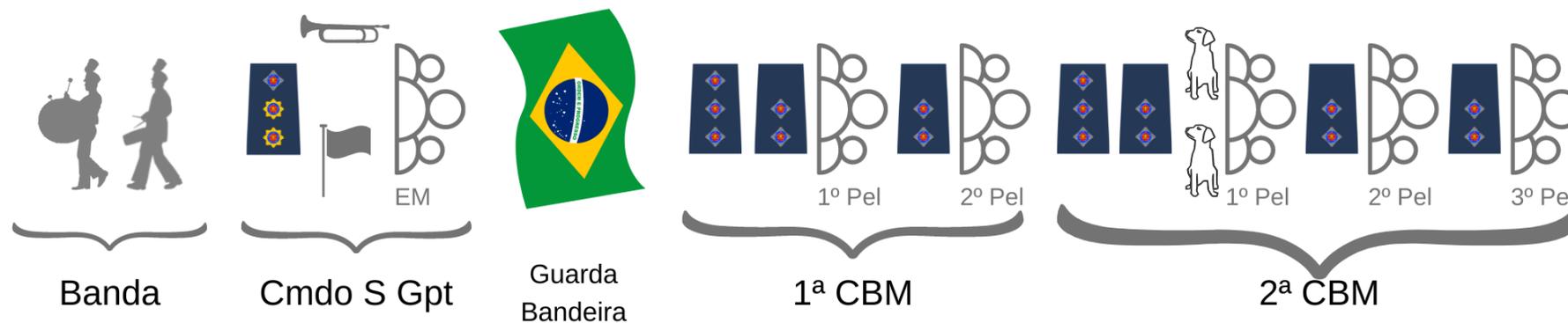
c) Anexo C: Orientações ao S Gpt Militar Mtz BM

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A

Dispositivo do Subgrupamento do CBMSC para o desfile de 7 de setembro

Subgrupamento a pé



Subgrupamento motorizado



ANEXO B

RELEASE PARA O DIA 7 DE SETEMBRO DE 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, criado em 26 de setembro de 1926, possui um efetivo de 2.576 (dois mil quinhentos e setenta e seis) bombeiros militares e está presente em todo estado com 142 (cento e quarenta e dois) municípios.

A corporação atua em diversas áreas, com destaque para a prevenção de sinistros e combate a incêndios, busca e salvamento terrestre, aquático e aéreo, resgate veicular, atendimento pré-hospitalar, perícia de incêndios e explosões, emergência com produtos perigosos e resposta a desastres, incluindo a ajuda humanitária após eventos de grande impacto às comunidades.

Desfila hoje com um Batalhão de 300 bombeiros militares, sob o comando do Tenente-Coronel BM Renaldo Onofre LAUREANO Júnior.

Na tropa formada, estão dispostos bombeiros militares das unidades operacionais da Grande Florianópolis, mais especificamente do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede na Capital e do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado em São José.

O desfile do Corpo de Bombeiros Militar é composto por um grupamento em marcha, com homens e mulheres da corporação, e outro motorizado, demonstrando a tecnologia empregada em busca da segurança da sociedade.

O grupamento a pé é composto pelo Estado-Maior, pela guarda de honra das bandeiras e do estandarte da Corporação, símbolo do CBMSC. A tropa desfila com equipamentos individuais das atividades operacionais de combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar.

Na sequência, o efetivo está representado por Bombeiros Militares, Guarda-Vidas Civis e Bombeiros Comunitários, integrantes dos quartéis sediados na região da Grande Florianópolis. Os Bombeiros Militares vêm acompanhados de dois binômios (bombeiro e cão de busca, resgate e salvamento) seguidos da representatividade dos componentes das Forças-Tarefas da corporação.

O atual Comandante-Geral do CBMSC é o Coronel BM Marcos Aurélio Barcelos.

O grupamento motorizado desfila com 16 (dezesesseis) viaturas do CBMSC, com diversos veículos especializados, sendo: viaturas de combate a incêndio e resgate, viaturas de atendimento pré-hospitalar, viatura de serviços de prevenção de incêndio e pânico, embarcações leves, moto aquáticas para salvamentos aquáticos, quadriciclos, um auto posto de comando e a aeronave Arcanjo 05 (zero cinco). A tecnologia empregada nestes veículos, aliados aos equipamentos de ponta, possibilita aos Bombeiros a efetividade nos atendimentos e diminuição do tempo resposta às ocorrências.

A aeronave de asa rotativa modelo Esquilo B-2, designada Arcanjo 05 (zero cinco), que neste momento sobrevoa a Avenida Beira-mar continental, compõe o rol de aeronaves nas operações desde 2010, e tornou-se realidade em razão de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do SAMU. Ela é tripulada por equipes mistas, que contemplam pilotos, médicos, enfermeiros e tripulantes operacionais resgatistas de ambas as instituições.

Breve Histórico

O Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina foi criado pela então Força Pública, hoje Polícia Militar, por meio da Lei 1.288, de 16 de setembro de 1919. A instalação foi efetivada oficialmente em 26 de setembro de 1926, no comando do Coronel PM Pedro Lopes Vieira, e com o apoio do governador Adolfo Konder e neste ano completa 96 anos de existência.

Comandada pelo então 2º Tenente Waldemiro Ferraz de Jesus, a Seção de Bombeiros de Santa Catarina foi instalada na rua Tenente Silveira em Florianópolis, e contava com 27 elementos e um oficial da Força Pública.

A primeira expansão ocorreu em 13 de agosto de 1958 para o interior do estado, com a instalação de uma Estação de Bombeiro na cidade de Blumenau.

Na década de 60, foi criado o serviço de Salvamento Aquático, para oferecer segurança às pessoas que, em número cada vez maior, procuravam as praias do litoral catarinense.

Em 1983, na cidade Blumenau, iniciou a implantação do serviço de socorro pré-hospitalar, realizado por bombeiros socorristas.

Em 13 de junho de 2003, por meio da aprovação da Emenda Constitucional 033/2003, o Corpo de Bombeiros Militar deixa de ser parte integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar de Santa Catarina. A partir dessa data o Corpo de Bombeiros Militar adquire o status de corporação autônoma.

Atualmente, o Corpo de Bombeiros Militar continua atuando com excelência em território catarinense, modernizando as suas viaturas, equipamentos e materiais e investindo na formação e atualização do seu efetivo.

Este é o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - 96 anos Salvando vidas e construindo comunidades mais seguras!

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO C

ORIENTAÇÕES AO S GPT BM MTZ

O Cmt do S Gpt BM Mtz, Op e Condutor de Vtr BM e os responsáveis pelas crianças que desfilarão embarcados nas Vtr devem observar:

1. que o deslocamento seja feito com faróis acesos na posição "luz alta";
2. que o dispositivo luminoso esteja ligado (giroflex);
3. que o dispositivo sonoro "Fá-Dó" somente seja usado o do ABTR, durante o desfile, exceto em frente aos camarotes;
4. que todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o trem para o desfile, estejam todos limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas;
5. que as crianças estejam devidamente uniformizadas de bombeiro e com o respectivo responsável ao seu lado para zelar por sua segurança.
6. que não seja conduzida nenhuma pessoa civil, exceto os que se enquadram em um dos programas desenvolvido pelo CBM, desde que devidamente uniformizadas;
7. que todos os bombeiros militares, tanto o Op e Condutor como os conduzidos, transportados pelas Vtr estejam uniformes quanto à apresentação do fardamento (cobertura, mangas estendidas);
8. que todos os bombeiros militares transportados pelas Vtr, exceto o Op e Condutor, durante o trajeto permaneçam com as mãos (as duas), palmas estendidas sobre as respectivas coxas, próximo aos joelhos;
9. reforçar para todos os operadores e condutores que a velocidade para o desfile deverá ser de 10 a 15 Km/h;
10. as vtr quadriciclo do S Gpt BM Mtz não transportarão crianças, por motivo de segurança, sendo que desfilarão exclusivamente com o respectivo Op e Condutor; e
11. as viaturas que após o desfile serão conduzidas para área de estacionamento, somente após autorizadas pela coordenação da 14ª Bda de Inf Mtz poderão acessar as vias públicas, tal iniciativa encontra escopo na preservação da fluidez e segurança, relativa à relação de trânsito de pessoas e viaturas.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)